



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 019/2018
Decisão : 150/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.7.
Referência : Protocolo n°. 200.078.809/2018
Interessado : João Maurício Wanderley

EMENTA: Aprova à concessão da Alteração do Título concedido ao profissional Engenheiro de Controle e Automação João Maurício Wanderley, passando a constar como Engenheiro Mecânico com **restrições de atribuições**.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 019/2018, realizada no dia 21 de novembro de 2018, apreciando a solicitação do Engenheiro de Controle e Automação João Maurício Wanderley, protocolada neste Regional sob o n° 200.078.809/2018, o qual solicita alteração de sua titulação para que passe a constar o título de Engenheiro Mecânico, acrescentando que é egresso da turma de 2012.1 do curso de Engenharia Mecânica – Modalidade Mecatrônica da Escola Politécnica de Pernambuco; considerando que a análise do processo foi realizada na fundamentação legal baseada na Lei Federal 5.194; Resolução n° 218 do Confea; Resolução n° 427 do Confea; Decisões Plenárias do Confea PL-1910, PL-0923 e PL-0897; Resolução do Confea n° 1.073, bem como as Decisões da CEEMMQ/PE n° 107/2016 e 061/2018 e da CEEE/PE n° 263/2016; considerando que após a análise da grade curricular cursada pelo solicitante em confronto com a grade curricular do curso de Engenharia Industrial da Fundação Universidade de Pernambuco; e, considerando o parecer e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alberto Lopes Peres Junior, **favorável à concessão da Alteração do Título concedido ao profissional, passando a constar como Engenheiro Mecânico com restrições de atribuições, NÃO possuindo as atribuições para: 1) Refrigeração e Ar condicionado, 2) Conformação e usinagem de materiais, 3) Geradores de vapor, 4) Estruturas metálicas, 5) Manutenção industrial, 6) Máquinas de elevação e transporte (elevadores, escadas rolantes, guindastes etc.), 7) Fabricação de materiais com utilização de soldagem, 8) Máquinas hidráulicas e 9) Veículos automotores**, salientando que conforme a Resolução 1.073 do Confea, o profissional pode cursar as disciplinas necessárias para adquirir o total das atribuições dos Engenheiros Mecânicos. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar à concessão da Alteração do Título concedido ao profissional Engenheiro de Controle e Automação João Maurício Wanderley, passando a constar como Engenheiro Mecânico com as restrições de atribuições acima descritas pelo relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Nilson Oliveira de Almeida (em substituição ao Conselheiro Titular Alexandre Santa Cruz Ramos), Almir Ribeiro Russiano, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2018.

Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ